



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Publicado na Edição nº 2.216, Seção, pág. 88/89 do DOM/ES de 28/02/2023

DECRETO Nº 1.839/2023

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as justificativas e motivações constantes no Processo nº 00906/2023 de 10/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 02 de março de 2023, o servidor ADRIANO SCÁRDUA CARNELLI, matrícula nº 003500, do cargo Efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, tendo sido nomeado através do Decreto nº 345/2013, agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelo tempo em que prestou serviços a esta municipalidade em que exerceu suas funções com zelo, esmero, pontualidade e responsabilidade.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 27 de fevereiro de 2023.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana/ES